



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 21/2013

Denomina Recanto da Natureza via pública no Bairro Aracuí, Município de Castelo/ES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º **RECANTO DA NATUREZA** é a denominação dada à via pública - rua sem saída – que se inicia no Km 01 da Rodovia Estadual Julio Machado - ES 491, situada no Bairro Aracuí, no Município de Castelo/ES.

Parágrafo Único: A via pública cuja denominação é dada por esta Lei está indicada no croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 29 de maio de 2013.

TARCÍSIO CARLOS MODELO
VEREADOR



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 21/2013 – ANEXO ÚNICO

Via pública Recanto da Natureza no Bairro Aracuí, Castelo/ES



Sala das Sessões, 29 de maio de 2013.


TARCÍSIO CARLOS MODELO
VEREADOR



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 21/2013.

Nobres colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto de lei em epígrafe, denominando via pública no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

As informações sobre o(a) homenageado(a) constam do currículo em anexo.

Portanto, entendendo como justa a homenagem que fazemos, esperamos que os ilustres Edis dediquem a costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

SALA DAS SESSÕES, 29 de maio de 2013.

TARCÍSIO CARLOS MODOLO
VEREADOR PT